DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Outros Atos 4
BOLETIM DE CAIXA 4
Advertências / Notificações 9
Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual 9
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

Poder Legislativo 11
Atos Legislativos 11
Resumo da Sessão 11
Projetos de Leis Considerados Objeto de Deliberação 17
Indicações 38
Atas 43
Requerimentos 47

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL Nº 805/2026

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente Edital ou dele conhecimento tiverem, que em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº002/98 de 20 de abril de 1998, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), regulamentada pelo Decreto nº 552/2007 de 23 de abril de 2.007, foi procedida a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório da 2ª Fase 1º Período e 1ª Fase 4º Período, em conformidade com a Emenda Constitucional nº 19, de 04 de Junho de 1.998, dos Funcionários Públicos Municipais, constante do Anexo I que fica fazendo parte integrante do presente Edital. Fica assegurado ao funcionário avaliado, em caso da discordância da nota apresentada, o prazo regular de 05 (cinco) dias, para apresentar recurso e pedido de revisão da nota, conforme dispõe o artigo 16, do citado Decreto, cujo pedido deverá ser devidamente fundamentado e protocolado junto à Prefeitura Municipal de Fernão. E para que ninguém alegue ignorância mandou expedir o presente Edital, que será publicado e afixado nos locais públicos de costume. Fernão, 18 (dezoito) de junho de 2026. Eu, _____ Michele Sebastiani, Agente Administrativo, digitei, conferi e subscrevi.

Prefeitura Municipal de Fernão, 18 de junho de 2026.

Eber Rogerio Assis
Matrícula nº 317
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão.

ANEXO I

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO.

NOME	Nota final 1ª Fase 4º Período	Nota final 2ª Fase 1º Período
ANDREIA APARECIDA ALVES MARTINELLI	55,00	_____
VITOR APARECIDO IDALGO	_____	77,30

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 108 DO DIA 17/06/2026 Página 1

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,66
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,33
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,66
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3,89
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.331,57
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	12.588,43
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	14,69
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	22,14
11	1113.03.4.1.00.01	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	110 000	0 01 00	84,02
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	5,00
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	832,23
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	7.867,77
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	6.250,00
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.842,80
12	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	2.250,00
21	1122.01.0.1.00.02	SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	3.666,67
67	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	0,89
82	1713.50.1.1.00.05	VIG. EM SAÚDE - ASSIST. FINANC. COMPLEMEN. ACE	300 000	0 05 00	3.079,90
90	1713.50.1.1.00.30	INCENTIVO FIN. DA APS-COMPONENTE PER CAPITA DA BASE POPULACI	300 021	0 05 00	838,95
139	1713.50.1.1.00.31	INC. FINAN. AOS EST., DF, E MUNIC. P/ A V.S.- DESP. DIVERSAS	110 000	0 05 00	537,44

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	41.218,04
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	41.218,04
Saldo Anterior:		6.974.880,86
Total Geral:		7.016.098,90

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
240	1835		3.3.90.39.99	CARLOS UILIAM VIEIRA FIGUEREDO 37422680822	500 000	0 05 00	750,00
203	1863		3.3.90.39.99	JVS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	110 000	0 01 00	68.000,00
233	2040		3.3.90.30.99	EMBAPLAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS	500 000	0 02 00	392,60
233	2236		3.3.90.30.07	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	500 000	0 02 00	695,80
240	2279		3.3.90.39.99	O.T.I GESTAO E SOLUCOES LTDA	500 000	0 05 00	1.080,00
240	2280		3.3.90.39.99	60.311.074 DANIELLE DA SILVA VIEIRA	500 000	0 05 00	520,00
210	2317		3.3.90.14.14	ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	110 000	0 01 00	-489,30
203	2318		3.3.90.39.99	VJV PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	110 000	0 01 00	45.000,00
233	2319		3.3.90.30.07	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	500 000	0 02 00	1.224,30
233	2320		3.3.90.30.99	COMERCIO DE SECOS E MOLHADOS SIMILI FERNAO LTDA	500 000	0 02 00	1.845,18
203	2323		3.3.90.39.99	ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA	110 000	0 01 00	262.258,93
362	2324		3.3.90.39.99	ANTONIO MARTINS NETO SERVICOS E LOCACOES LTDA	100 103	0 05 00	27.741,07
234	2361		3.3.90.30.07	ELISANGELA CRISTINA PASTRE RODRIGUES 30159926866	500 000	0 05 00	113,04
233	2473		3.3.90.30.07	LIDER NEGÓCIOS COMERCIAIS LTDA - ME	500 000	0 02 00	635,76
203	2574		3.3.90.39.99	JOIA RARA PRODUCOES MUSICAIS LTDA	110 000	0 01 00	125.000,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 108 DO DIA 17/06/2026 Página 2

68	2630	3.3.90.14.14	SAMUEL BATISTA PASTRI	110	000	0	01	00	3.000,00
215	2742	3.3.90.39.99	COMPANHIA PAULISTA DE FORCA E LUZ	110	000	0	01	00	26,05
234	2744	3.3.90.30.99	LEILA COMERCIO DE TECIDOS LTDA	500	000	0	05	00	2.575,00
240	2750	3.3.90.39.99	GOLDMEN CAPCANA HOTEL LTDA	500	000	0	05	00	1.750,32
48	2764	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	161,97
210	2771	3.3.90.14.14	ANDRESA DO CARMO MORENO KIMURA	110	000	0	01	00	1.000,00
48	2784	3.3.90.39.81	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	110	000	0	01	00	15,00
48	2785	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	110	000	0	01	00	27,20
124	2786	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	220	000	0	01	00	27,20
76	2787	3.3.90.39.81	BANCO DO BRASIL S/A	310	000	0	01	00	13,60

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	543.363,72
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	543.363,72
Saldo:		7.016.098,90
Saldo para o dia seguinte:		6.472.735,18

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur		Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100**	**GERAL TOTAL**				2.163,80	29.904,87	808.439,97
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA		100 102	0 02 00	27.919,03			27.919,03
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.		100 006	0 01 00	142,89			142,89
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		100 009	0 02 00	42.391,77			42.391,77
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR		100 007	0 05 00	29.965,11			29.965,11
001	36256-5	LEI PAULO GUSTAVO		100 063	0 05 00	38.692,15			38.692,15
001	39292-8	BANCO DO BRASIL - ALDIR BLANC		100 103	0 05 00	34.558,28	2.163,80	29.904,87	6.817,21
001	40425-X	BANCO DO BRASIL - FECOP CAMINHÃO DE LIXO		100 104	0 02 00	0,00			0,00
001	73143-9	BANCO DO BRASIL-FUNDOS ESPECIAIS		100 053	0 01 00	662.511,81			662.511,81
	Vinc. Grupo	**110**	**GERAL**				41.005,06	508.244,15	1.955.048,69
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS		110 000	0 01 00	0,00			0,00
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40566-3	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO SAUDE		110 000	0 01 00	1.006,22			1.006,22
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PET		110 000	0 02 00	80.722,91			80.722,91
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO		110 000	0 01 00	1.130,03			1.130,03
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA		110 000	0 01 00	0,00	5,00	5,00	0,00
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS		110 000	0 01 00	20.925,96			20.925,96
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINA		110 000	0 01 00	78.618,86			78.618,86
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	40567-1	BANCO DO BRASIL C/ADIANTAMENTO EDUCAÇÃO		110 000	0 01 00	5.783,56			5.783,56
001	40651-1	BANCO DO BRASIL - INSCRIÇÕES CONCURSO/SEL		110 000	0 01 00	50.110,71			50.110,71
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM		110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO		110 000	0 01 00	2.167.815,53	36.343,20	500.474,15	1.703.684,58

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 108 DO DIA 17/06/2026 Página 3

001	80001-5	BANCO DO BRASIL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	13.015,49	489,30	1.000,00	12.504,79
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	40,27			40,27
104	575257767-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	115,22	3.667,56	3.765,00	17,78
104	575257774-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
104	575257788-4	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	2.603,02	500,00	3.000,00	103,02
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	400,00			400,00
	Vinc. Grupo	**120** **ALIENAÇÃO DE BENS**				0,00	0,00	39.707,03
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	39.707,03			39.707,03
	Vinc. Grupo	**130** **CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**				0,00	0,00	47.121,64
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	47.121,64			47.121,64
	Vinc. Grupo	**190** **MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIAS GERAL**				0,00	0,00	15,65
001	37511-X	BANCO DO BRASIL - ILUMINAÇÃO PRAÇA	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	190 000	0 19 00	15,65			15,65
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTANDER - MOVIMENTO	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200** **EDUCAÇÃO**				0,00	0,00	382.291,14
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	12.043,42			12.043,42
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO	200 005	0 05 00	1.347,29			1.347,29
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BR	200 013	0 05 00	840,62			840,62
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	39.144,58			39.144,58
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	171.844,75			171.844,75
001	36677-3	BANCO DO BRASIL - ESCOLA TEMPO INTEGRAL	200 020	0 05 00	57.267,81			57.267,81
001	38382-1	BANCO DO BRASIL - AMPLICAÇÃO CRECHE	200 021	0 02 00	99.802,67			99.802,67
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**210** **EDUCAÇÃO INFANTIL**				0,66	27,20	44.946,25
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	44.972,79	0,66	27,20	44.946,25
	Vinc. Grupo	**260** **EDUCAÇÃO-FUNDEB**				0,00	0,00	296.458,22
001	40497-7	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 02 00	296.458,22			296.458,22
033	45000003-0	BANCO SANTANDER - FUNDEB	260 000	0 02 00	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**300** **SAÚDE**				4.456,29	0,00	1.371.856,57
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300 007	0 02 00	458.325,35			458.325,35
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300 021	0 05 00	806.250,24	4.456,29	0,00	810.706,53
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300 022	0 05 00	270,63			270,63
001	40503-5	BANCO DO BRASIL - DEMANDA GARAGEM SAUDE	300 028	0 02 00	102.554,06			102.554,06
	Vinc. Grupo	**310** **SAÚDE–GERAL**				0,33	13,60	188.745,07
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310 000	0 01 00	188.758,34	0,33	13,60	188.745,07
	Vinc. Grupo	**370** **GRUPO IMPLEMENT.PISO SALARIAL ENFERMAGEM**				0,00	0,00	5.177,56
001	36336-7	BANCO DO BRASIL - PISO DE ENFERMAGEM	370 000	0 05 00	5.177,56			5.177,56
	Vinc. Grupo	**500** **ASSISTÊNCIA SOCIAL**				120,85	11.702,85	188.430,70

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 108 DO DIA 17/06/2026 Página 4

001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	8.247,09	84,02	1.834,34	6.496,77
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	69.747,72	0,00	4.925,00	64.822,72
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	1,12			1,12
001	34293-9	BANCO DO BRASIL - IGD PAB	500	018	0	05	00	41,77			41,77
001	35731-6	BANCO DO BRASIL - PROCAD SUAS	500	019	0	05	00	24.547,09	0,00	113,04	24.434,05
001	40869-7	BANCO DO BRASIL - FEAS PROTEÇÃO BÁSICA	500	001	0	02	00	79.855,06	36,83	4.830,47	75.061,42
001	40984-7	BANCO DO BRASIL - FEAS VSA GESTÃO DE APRIM	500	022	0	02	00	7.317,45			7.317,45
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARI	500	007	0	01	00	10.255,40			10.255,40
	Vinc. Grupo	**510**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL**						0,00	0,00	13.174,52
001	40286-9	BANCO DO BRASIL - FUNDO M.C. ADOLESCENTE	510	000	0	01	00	13.174,52			13.174,52
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**						0,00	0,00	1.002.238,27
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILU	800	002	0	08	00	232.266,83			232.266,83
001	39490-4	BANCO DO BRASIL - FMS EMENDA	800	003	0	05	00	40.183,59			40.183,59
001	41119-1	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37350017	800	006	0	05	00	501.861,40			501.861,40
001	41120-5	BANCO DO BRASIL - EMENDA 37460010	800	005	0	05	00	100.372,28			100.372,28
104	576007207-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EDUCAÇÃO E FOR	800	000	0	05	00	127.554,17			127.554,17
	Vinc. Grupo	**801**	**TRANSF.ESTADO DECORRENTES EMENDA PARL.IN**						0,00	0,00	100.000,00
001	41083-7	BANCO DO BRASIL - EMENDA SAUDE 103436	801	002	0	02	00	100.000,00			100.000,00
	Vinc. Grupo	**804**	**TRANSF.MUNIC.EMENDA PARLAMENTAR INDIVID.**						0,00	0,00	29.083,90
001	41360-7	BANCO DO BRASIL - EMENDAS IMPOSTIVIAS	804	001	0	08	00	29.083,90			29.083,90
								6.974.880,86	47.746,99	549.892,67	6.472.735,18

FERNÃO, 17 de junho de 2026

EBER ROGERIO ASSIS
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADOR - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 108 DO DIA 17/06/2026 Página 5

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	6.974.880,86
+ Receita Arrecadada no dia:	41.218,04
+ Anulação de Despesa:	-489,30
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	543.853,02
+ Saldo Atual:	**6.472.735,18**

Advertências / Notificações

Notificação da Liberação de Recursos do Governo Federal / Estadual

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
CONSOLIDADO

Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais
Câmara Municipal/Partidos Politicos/Sind.Trab. e Ent. Empresariais

Notificação dando a conhecer o recebimento de recursos federais

Para os fins do disposto no artigo 2º da Lei nº 9.452/97, comunicamos que a prefeitura recebeu do Governo Federal os recursos a seguir especificados:

Recursos recebidos em: 18/06/2026

ORGÃO CONCESSOR	DESCRIÇÃO DO RECURSO	CÓD. RECEITA	VALOR RECEBIDO
FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA S	IGD BOLSA FAMILIA	1716.50.0.1.0	3.556,00
FUNDO NACIONAL DE SAUDE	INC. FIN. EST. DF. E MUNICIPIOS P/ EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VS	1713.50.1.1.0	1.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			**4.556,00**
TOTAL GERAL DOS RECURSOS			**4.556,00**

FERNÃO , SP , 18 de junho de 2026

Eber Rogerio Assis
Prefeito Municipal

R e c i b o.
Em, ____/ ____/ _____

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 032/2026
Pregão Eletrônico nº. 018/2026

Objeto: **Locação de impressoras multifuncionais novas, sem opção de compra, compreendendo serviços de assistência técnica e fornecimento de todo o material de consumo necessário, incluindo toner original, com exceção de papel, pelo período de 12 (doze) meses.**

O Edital estará à disposição através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras: http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/comprasedital/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

A sessão pública de processamento terá início às **08h30min** do dia **07/07/2026,** no Portal de Compras http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, podendo ser acessada por qualquer meio eletrônico com acesso à internet**.**

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016 / 3273 1038 / (14) 99792-7312 /99849-7513 e por via do e-mail licitacao@fernao.sp.gov.br.

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão

Câmara Municipal de Fernão

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Informações Básicas

Tipo da Sessão: Ordinária

Abertura: 16/06/2026 - 19:07

Encerramento: 16/06/2026 - 20:29

Conteúdo Multimídia

Multimídia Audio: https://www.youtube.com/watch?v=stHF2H_1qwc&t=766s

Multimídia Video: https://www.youtube.com/watch?v=stHF2H_1qwc&t=766s

Mesa Diretora

Lista de Presença da Sessão

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Correspondências

Expedientes

Matérias do Expediente

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 41/2026 **Turno:** **Autor:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	OFÍCIO/FERNÃO/Nº 013/2026 - Responde requerimento nº 27/2026	**Matéria lida**

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 42/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	OFICIO/FERNÃO/GP. Nº 263/2026 - Assunto: Responde ao Requerimento nº 33/2026	**Matéria lida**
3 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 44/2026 **Turno:** **Autor:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	OFÍCIO/FERNÃO/Nº 014/2026 - Responde Requerimento nº 29/2026	**Matéria lida**
4 - CPEXM Correspondência do Poder Executivo Municipal 45/2026 **Turno:** **Autor:** FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO	OFÍCIO/FERNÃO/Nº 015/2026 - Responde Requerimento nº 28/2026	**Matéria lida**
5 - PE Projeto de Lei do Executivo 19/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
6 - PL Projeto de Lei 4/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERNÃO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE CEROL E DEMAIS LINHAS CORTANTES EM PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	**Matéria lida** Proposição considerada objeto de deliberação na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028).
7 - REQ Requerimentos 34/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	REITERA O REQUERIMENTO Nº 33/2026 E SOLICITA INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO EXECUTIVO MUNICIPAL VISANDO SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2027 DESTINADAS À CONTINUIDADE DAS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA. Obs.: Em única discussão e votação. Quórum: maioria simples.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
8 - REQ Requerimentos 35/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	REITERA O REQUERIMENTO Nº 29/2026 E SOLICITA AO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO – FUMAP O ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA INTEGRAL DO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
	Obs.: Em única discussão e votação. Quórum: maioria simples.	
9 - REQ Requerimentos 36/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SOLICITA INFORMAÇÕES AO EXECUTIVO MUNICIPAL ACERCA DA ESTRUTURA DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA NO PERÍODO NOTURNO E DO ACOMPANHAMENTO DE PACIENTES EM SITUAÇÃO DE MAIOR GRAVIDADE. Obs.: Em única discussão e votação. Quórum: maioria simples.	**Aprovado por unanimidade** em discussão e votação únicas na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
10 - IND Indicações 37/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA REMOÇÃO E LIMPEZA DA MOITA DE BAMBU EXISTENTE EM ÁREA PERTENCENTE AO MUNICÍPIO.	**Matéria lida** na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
11 - IND Indicações 38/2026 **Turno:** **Autor:** ALEMÃO	SUGERE A REALIZAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA ESTRADA VICINAL DO BAIRRO CAIC, MEDIANTE PINTURA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE SOLO E DEMARCAÇÃO DAS LOMBADAS EXISTENTES.	**Matéria lida** na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
12 - IND Indicações 39/2026 **Turno:** **Autor:** DANIEL FERRATTO	SOLICITA A REALIZAÇÃO DE VISTORIA E A SUBSTITUIÇÃO DE POSTES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM BASES DETERIORADAS LOCALIZADOS NA RUA SALVADOR DIAS DE ALMEIDA E NA AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO.	**Matéria lida** na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias do Expediente

Matéria	Votos
Requerimentos nº 36 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 35 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
	KARINA TANGANELLI Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Requerimentos nº 34 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores do Expediente

Lista de Presença da Ordem do Dia

ALEMÃO/PSD

DANIEL FERRATTO/PP

DELEI/REPUBLICA

DONIZETE FERNANDES DA SILVA/PODE

GERÔNIMO RODRIGUES/PL

KARINA TANGANELLI/PODE

NADO/PL

PATOTA/PSD

SAMUEL PASTRI/PL

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
1 - EMEN Emenda 4/2026 **Turno:** **Autor:** COFC - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE	ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 30 DO PROJETO DE LEI Nº 16/2026, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2027. Obs.: Parecer favorável das Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento. Em primeira discussão e votação. Quórum: maioria simples	**Aprovado por unanimidade** em primeira discussão e votação, na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
		Aprovado por unanimidade

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Ementa	Resultado da Votação
2 - PE Projeto de Lei do Executivo 16/2026 **Turno:** **Autor:** EBER ROGERIO ASSIS	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável das Comissão de Contabilidade, Finanças e Orçamento. Em primeira discussão e votação. Quórum: maioria simples	em primeira discussão e votação, na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
3 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 1/2026 **Turno:** Primeiro **Autores:** KARINA TANGANELLI, NADO, SAMUEL PASTRI	REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 70 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em primeira discussão e votação. Quórum: maioria qualificada	**Aprovado por unanimidade** em primeira discussão e votação, na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)
4 - PLOM Proposta de Emenda a LOM 2/2026 **Turno:** **Autor:** Mesa Diretora 2025/2026	ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FERNÃO PARA DISPOR SOBRE COMPETÊNCIA PARA DENOMINAÇÃO DE PRÓPRIOS, VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.: Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Em primeira discussão e votação. Quórum: maioria qualificada	**Aprovado por unanimidade** em primeira discussão e votação, na 10ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (2026) da 8ª Legislatura (2025 - 2028)

Votações Nominais - Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Votos
Proposta de Emenda a LOM nº 2 de 2026	**ALEMÃO** Sim **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Proposta de Emenda a LOM nº 1 de 2026	**ALEMÃO** Sim **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Câmara Municipal de Fernão
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resumo da 10ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª (2025 - 2028) (Atual) Legislatura

Matéria	Votos
Projeto de Lei do Executivo nº 16 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim
Emenda nº 4 de 2026	**ALEMÃO** Não Votou **DANIEL FERRATTO** Sim **DELEI** Sim **DONIZETE FERNANDES DA SILVA** Sim **GERÔNIMO RODRIGUES** Sim **KARINA TANGANELLI** Sim **NADO** Sim **PATOTA** Sim **SAMUEL PASTRI** Sim

Oradores das Explicações Pessoais

Considerações Finais

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Fernão, aos 08 de junho de 2026.

OFÍCIO/FERNÃO/GP N.º 264/2026.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Com meus cumprimentos, encaminho o Projeto de Lei n.º 19/2026, de 08 de junho de 2026, que tem por ementa **"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

A propositura visa à criação de vagas para os cargos efetivos de Agente Administrativo, Psicólogo, Servente, Tesoureiro, Nutricionista e Fisioterapeuta, com a finalidade de promover o fortalecimento da estrutura administrativa municipal e a melhoria da prestação dos serviços públicos à nossa população.

Esclarece-se que o preenchimento das vagas ocorrerá de forma gradual, sendo os aprovados em concurso público chamados conforme a demanda e a necessidade real de cada setor da Administração, respeitando-se sempre a disponibilidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ressalte-se que a presente proposta está acompanhada do devido impacto orçamentário-financeiro.

Assim, acreditamos que esta Excelsa Casa de Leis dará a atenção necessária ao presente projeto, votando-o favoravelmente, bem como requeremos sua tramitação em regime de urgência.

Contando com a compreensão de Vossa Excelência, aproveito a oportunidade para renovar protestos de consideração e apreço.

Respeitosamente,

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 14:34:32 -03'00'

EBER ROGÉRIO ASSIS
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **JOSIEL CANDIDO NEGRÃO**
Presidente da Câmara Municipal de Fernão/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 04/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
(de autoria do Vereador Daniel Ferratto)

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos nobres Pares o presente Projeto de Lei que institui a **Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol e Demais Linhas Cortantes em Pipas**, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho, com a finalidade de promover ações educativas e preventivas voltadas à proteção da vida e da integridade física da população.

A prática de soltar pipas constitui uma tradição recreativa amplamente difundida entre crianças, adolescentes e adultos. Entretanto, a utilização de cerol, linha chilena e outros materiais de efeito cortante representa grave ameaça à segurança pública, sendo responsável por inúmeros acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, pedestres e até animais, alguns deles com consequências fatais.

Embora a legislação estadual já proíba o uso, a posse, a fabricação, a comercialização e a importação desses materiais, a experiência demonstra que a simples aplicação de sanções não é suficiente para eliminar os riscos decorrentes de sua utilização. Torna-se, portanto, indispensável o desenvolvimento de ações permanentes de conscientização, especialmente junto às crianças e adolescentes, principais praticantes da atividade.

A escolha da última semana do mês de junho mostra-se adequada em razão do período de férias escolares e do aumento da prática de soltar pipas nessa época do ano, permitindo que as campanhas educativas sejam realizadas em momento oportuno, ampliando sua eficácia e alcance.

A presente proposição possui caráter eminentemente educativo e preventivo, encontrando fundamento no interesse local previsto no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

Dessa forma, diante da relevância da matéria e dos benefícios que poderão advir para a proteção da vida, da segurança e da conscientização da população fernãoense, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Fernão/SP, 10 de junho de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860

Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.06.10 14:22:53 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 04/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026.
(de autoria do Vereador Daniel Ferratto)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE FERNÃO A SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE AO USO DE CEROL E DEMAIS LINHAS CORTANTES EM PIPAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EBER ROGÉRIO ASSIS, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Municipio de Fernão a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol e Demais Linhas Cortantes em Pipas, a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol e Demais Linhas Cortantes em Pipas tem por objetivos:

I – conscientizar a população acerca dos riscos decorrentes da utilização de linhas cortantes em pipas;

II – prevenir acidentes envolvendo motociclistas, ciclistas, pedestres e animais;

III – incentivar a prática segura e responsável da atividade recreativa de soltar pipas;

IV – divulgar a legislação vigente relativa à proibição do uso, posse, fabricação, comercialização e importação de cerol, linha chilena, linha indonésia e demais produtos de efeito cortante utilizados em pipas e similares;

V – promover ações educativas voltadas às crianças, adolescentes, pais, responsáveis e à comunidade em geral.

Art. 3º Durante a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol e Demais Linhas Cortantes em Pipas, o Poder Executivo poderá promover, diretamente ou em parceria com órgãos públicos e entidades privadas:

I – campanhas educativas e de conscientização;

II – palestras, seminários e atividades em instituições de ensino e na creche municipal;

III – distribuição de material informativo;

IV – divulgação de orientações por meio dos canais oficiais de comunicação e das redes sociais;

V – ações conjuntas com órgãos de segurança pública e entidades da sociedade civil.

Art. 4º As ações previstas nesta Lei terão caráter educativo e preventivo.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fernão/SP, 10 de junho de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860

Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.06.10 14:24:04 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PP

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EBER ROGERIO ASSIS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criadas, no quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, vagas para os cargos abaixo relacionados, de provimento efetivo:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	03 – ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	09 – ADM	30 Horas
NUTRICIONISTA	01	08 – ADM	30 Horas
PSICÓLOGO	02	09 – ADM	40 Horas
SERVENTE	07	01 – ADM	40 Horas
TESOUREIRO	01	08 – ADM	40 Horas

§1º. As atribuições dos cargos correspondentes às vagas ora criadas e os requisitos para investidura estão dispostos nos Anexo I, que faz parte integrante da presente Lei.

§2º. As vagas criadas por esta Lei, relativas aos cargos relacionados no Art. 1º, seguirão as especificações da tabela de vencimentos correspondente à sua referência.

§3º. Aplicar-se-á aos cargos correspondentes às vagas ora criadas toda a legislação vigente no âmbito do território do Município.

Art. 2º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante Anexo III, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 15:48:06 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

AGENTE ADMINISTRATIVO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Auxiliar nas diversas áreas administrativas da Prefeitura em rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondências e serviços internos. **FORMAÇÃO:** Ensino médio completo. **DESCRIÇÃO DETALHADA**: ✓ Auxiliar nas diversas áreas administrativas da Prefeitura Municipal nas rotinas de digitação, arquivo de documentos, distribuição de correspondências e serviços externos; ✓ Elaborar relatórios e planilhas de controle; ✓ Minutar cartas, ofícios, memorandos, despachos e documentos de pequena e média complexidade; ✓ Prestar informações em processos à base de registros existentes; ✓ Executar trabalhos de digitação em geral; ✓ Receber, protocolar, distribuir e arquivar documentos; ✓ Elaborar ou rever documentos relacionados a folhas de pagamento, relações de descontos, etc; ✓ Efetuar registros e manter atualizados os cadastros de pessoal, de material, de patrimônio e outros; ✓ Participar de trabalhos concernentes à compra e controle de materiais e preparar a documentação necessária para compra de materiais e serviços, inclusive documentos inerentes a fase preparatória para abertura de processo licitatório; ✓ Inserir informações necessárias dos itens, cotar e comprar caso necessário; ✓ Receber, controlar, arquivar notas fiscais e lançar nos sistemas contratados; ✓ Efetuar recebimento, conferência e armazenagem de materiais recebidos, mantendo-os atualizados ou promovendo a atualização dos registros e estoques e os lançamentos correspondentes à entrada e saída de material para controle; ✓ Examinar e conferir a documentação relativa ao recebimento de materiais e equipamentos; ✓ Elaborar a previsão de estoque de material de consumo ou permanente; ✓ Fiscalizar os serviços de embalagem e proteção de materiais; ✓ Proceder o levantamento de materiais em desuso; ✓ Proceder o exame de controle de qualidade de materiais recebidos; ✓ Atender, inserir todas informações perante os órgãos de controle; ✓ Executar digitação de correspondências internas e externas, preenchimento de guias notificações, formulários e fichas, para atender às rotinas administrativas; ✓ Receber e expedir documentos diversos, registrando dados relativos à data e ao destinatário em livros apropriados, para manter o controle de sua tramitação; ✓ Organizar e manter atualizado o arquivo de documentos dos diversos setores,

classificando-os por assunto, código ou ordem alfanumérica para facilitar sua localização, quando necessário;
- ✓ Participar de controle de requisição do material de escritório, providenciando os formulários de solicitação e acompanhando o recebimento, para manter o nível de material necessário ao setor de trabalho;
- ✓ Executar tarefas em computador, calculadoras, reproduções gráficas e outras, manipulando-as para preencher formulários, efetuar registros e cálculos e obter cópias de documentos;
- ✓ Alimentar os meios de comunicação oficiais, tais como o site oficial, facebook e outros;
- ✓ Encaminhar visitantes aos diversos setores, atender ao público, pessoalmente ou através de telefone, estabelecer comunicação interna e externa;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional;

FISIOTERAPEUTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Aplicam técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação de pacientes. Atendem e avaliam as condições funcionais de pacientes utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especialidades. Atuam na área de educação em saúde por meio de palestras, distribuição de materiais educativos e orientações para melhor qualidade de vida. Desenvolvem e implementam programas de prevenção em saúde geral e do trabalho. Gerenciam serviços de saúde orientando e supervisionando recursos humanos. Exercem atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, trabalhos específicos, organização e participação em eventos científicos.

FORMAÇÃO: Ensino superior completo em Fisioterapia.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- ✓ Atuar no desenvolvimento de projetos terapêuticos em Unidades de Saúde;
- ✓ Atuar em todos os níveis de atenção à saúde, integrando-se em programas de promoção, manutenção, prevenção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde;
- ✓ Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético - funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade;
- ✓ Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar, ambulatorial e domiciliar; desempenhar atividades de planejamento, organização e gestão de serviços de saúde, públicos ou privados;
- ✓ Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional;
- ✓ Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico;
- ✓ Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e

estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- ✓ Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde;
- ✓ Participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas no órgão por estagiários e voluntários;
- ✓ Atuar na comunidade através de ações intersetoriais;
- ✓ Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós-operatórios sempre que necessário;
- ✓ Realizar atividades educativas junto a população em geral;
- ✓ Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal;
- ✓ Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração;
- ✓ Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

NUTRICIONISTA

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional; podem estruturar e ministrar cursos. Atuam em conformidade ao manual de boas práticas.
FORMAÇÃO: Ensino superior completo em Nutrição.
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- ✓ Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e outros similares;
- ✓ Realizar avaliação nutricional dos alunos, planejamento de cardápios saudáveis e adequados às necessidades de cada faixa etária, supervisionar a produção e distribuição da alimentação escolar, e a promoção de ações de educação alimentar e nutricional na escola, seguindo as legislações;
- ✓ Garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, seguindo as normas sanitárias e orientando a equipe escolar sobre boas práticas;
- ✓ Monitorar a aceitação e o impacto da alimentação escolar na saúde e no desempenho dos alunos, realizando testes de aceitabilidade e avaliando os resultados das ações de educação nutricional;
- ✓ Capacitar e orientar a equipe escolar sobre as boas práticas de manipulação de alimentos, higiene e segurança alimentar;
- ✓ Controlar a estocagem, validade dos produtos, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria proteica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população;
- ✓ Analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos;

- ✓ Analisar e interpretar, dentro de uma percepção crítica da realidade, os dados nutricionais da população atendida pelo Sistema Municipal de Saúde, cuidando de sua alimentação, nutrição clínica e social, alimentação institucional, buscando, com sua avaliação, a educação e atenção dietética necessárias a permitir a manutenção de bons índices de nutrição da população;
- ✓ Elaborar lista anual de produtos alimentares, suplementos e ou dietas alimentares com descrição técnica e quantidade para encaminhamento a compras;
- ✓ Receber, conferir e acompanhar a entrega dos alimentos;
- ✓ Realizar atendimentos domiciliares em pacientes acamados e ou pós-operatórios sempre que necessário.
- ✓ Realizar atividades educativas junto a população em geral;
- ✓ Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- ✓ Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- ✓ Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal;
- ✓ Realizar/publicar documentos relacionados conforme legislação;
- ✓ Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas;
- ✓ Atender o público em geral;
- ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PSICÓLOGO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

FORMAÇÃO: Ensino superior completo em Psicologia.

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Registro no Conselho Competente.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- ✓Planejar, coordenar, executar e avaliar as atividades de assistência em Saúde Mental, intervindo terapeuticamente com técnicas específicas individuais e/ou grupais, dentro de uma equipe multidisciplinar, nos níveis preventivos, curativos, de reabilitação e de reinserção social, de acordo com as necessidades e conforme o grau de complexidade;
- ✓Realizar trabalhos ligados à sua atividade profissional, estudando e executando o programa aprovado para o órgão. O desempenho de suas atividades exige aplicação de seus conhecimentos teóricos e a tomada de decisões, normalmente de natureza não muito variada e

de complexidade reduzida. É responsável pela qualidade e exatidão de seu trabalho que poderá ser revista para fins de verificação de resultados. No exercício de suas atribuições tem relativa autonomia de ação e recebem orientação dos profissionais de níveis hierárquicos superiores;

✓Desenvolver estratégias e programas para incentivar hábitos saudáveis e prevenir doenças;

✓Intervém para evitar o desenvolvimento de problemas de saúde, tanto físicos quanto mentais;

✓Oferecer apoio psicológico e intervenções terapêuticas para pessoas que enfrentam doenças, transtornos mentais ou dificuldades de adaptação a situações de saúde;

✓Ajudar indivíduos a lidar com as conseqüências da doença, adaptando-se às novas condições e recuperando a qualidade de vida;

✓Oferecer apoio psicológico a pacientes, familiares e profissionais de saúde, em diferentes áreas, como emergência, internação e ambulatório

✓Trabalhar com pessoas que enfrentam transtornos mentais graves, oferecendo tratamento e reabilitação;

✓Promover a saúde mental e o bem-estar dos trabalhadores, prevenindo o estresse e outras condições relacionadas ao trabalho;

✓Contribuir para a saúde mental e o desenvolvimento emocional dos alunos, atuando em parceria com professores e equipe pedagógica;

✓Realizar visitas às residências dos usuários para conhecer o contexto familiar e social, auxiliando na avaliação e acompanhamento das famílias;

✓Receber e ouvir as pessoas que buscam o CRAS e outros centros, oferecendo um espaço seguro para expressão de suas necessidades e dificuldades;

✓Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;

✓Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;

✓Trabalhar em equipe multiprofissional com os diversos setores;

✓Realizar trabalhos em grupos sempre que necessário;

✓Realizar atendimentos domiciliares em pacientes sempre que necessário;

✓Realizar atendimentos para pacientes em crise sempre que necessário;

✓Realizar atividades educativas junto a população em geral;

✓Digitar os atendimentos e procedimentos no sistema informatizado em tempo real, para fechamento do faturamento mensal;

✓Digitar listas de materiais e ou produtos necessários para o atendimento e encaminhamento a administração;

✓Supervisionar estagiários de sua área de atuação e articular-se com as unidades acadêmicas;

✓Atender o público em geral;

✓Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

SERVENTE

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Conservam vidros e fachadas, limpam recintos e acessórios. Auxiliam em trabalhos de cozinha. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene,

qualidade e proteção ao meio ambiente.
FORMAÇÃO: Ensino fundamental completo

DESCRIÇÃO DETALHADA:
- ✓ Realizar trabalhos de limpeza em geral para manter as condições de higiene e conservação do local de trabalho; zelando pela conservação e limpeza dos espaços e prédios públicos;
- ✓ Exercer funções de conservação e manutenção dos prédios assegurando o asseio, o cumprimento do regulamento e a segurança;
- ✓ Limpar diariamente os móveis utilizando flanelas ou vassouras apropriadas;
- ✓ Limpar as salas, utensílios, paredes, portas, janelas, banheiros, corredores, mesas, carteiras e pisos de todas as dependências do prédio, utilizando água e produtos apropriados;
- ✓ Lavar e secar os vidros das portas e janelas;
- ✓ Lavar roupas em geral, tecidos, panos e passar quando necessário;
- ✓ Coletar e descartar corretamente o lixo, tanto o comum quanto o reciclável, nos locais designados;
- ✓ Limpar lixeiras e demais objetos das salas, corredores e banheiros;
- ✓ Reunir e amontoar poeira, fragmentos e detritos espalhados nas repartições, que causem incomodo ou ofereçam perigo aos servidores, empregando instrumentos apropriados para recolhê-los;
- ✓ Auxiliar na remoção de móveis de uma sala para outras ou de um departamento para outro, quando solicitado;
- ✓ Abastecer os banheiros com papel higiênico, papel toalha, sabonete, entre outros itens de higiene.
- ✓ Prepara e serve o lanche e/ou café, quando necessário;
- ✓ Auxiliar na cozinha, quando necessário;
- ✓ Auxiliar na preparação das refeições, lavando, descascando, cortando, temperando, refogando, assando ou cozendo alimentos diversos de acordo com orientação superior, para atender ao programa alimentar estabelecido;
- ✓ Auxiliar no controle dos gêneros alimentícios necessários ao preparo dos alimentos, recebendo-os e armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento e conservação dos mesmos;
- ✓ Selecionar os ingredientes necessários ao preparo dos alimentos, separando-os e medindo-os de acordo com a solicitação do dia, para facilitar a utilização dos mesmos;
- ✓ Dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo das refeições, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato;
- ✓ Zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e máquinas utilizadas, observando as normas de segurança e conservação, para obter melhor aproveitamento;
- ✓ Receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho;
- ✓ Realizar levantamento dos produtos necessários para higienização e limpeza dos ambientes e, também, produtos de consumo e realizar controle de estoque e validade dos produtos;
- ✓ Verificar ao final do expediente, se as portas/janelas estão fechadas;
- ✓ Atender o público em geral;

✓ Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TESOUREIRO
DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Processam operações de crédito, investimento e serviços bancários, obedecendo normas externas, emanadas de órgãos governamentais, e internas, da instituição que os empregam. Controlam as operações de concessão de crédito, investimento e serviços a pessoas físicas ou jurídicas, a fim de cumprir e fazer cumprir as normas e regras internas e de órgãos regulamentadores, tais como Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal, entre outros. Podem coordenar recursos humanos, sob sua responsabilidade e exercer o monitoramento de serviços prestados por terceiros. **FORMAÇÃO:** Ensino superior completo em Administração, Economia, Ciências Contábeis ou Gestão Financeira. **DESCRIÇÃO DETALHADA:** ✓ Receber e guardar valores, efetuar pagamentos e arquivá-los, ser responsável pelos valores entregues a sua guarda; ✓ Receber em moeda corrente e pagar na mesma moeda; ✓ Entregar e receber valores; ✓ Movimentar fundos; ✓ Efetuar nos prazos legais os recolhimentos devidos, conferir e rubricar livros; ✓ Recolher importâncias recebidas nos bancos, movimentar depósitos bancários; ✓ Informar e dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; ✓ Endossar cheques bancários e conferi-los; ✓ Efetuar pagamento de pessoal; ✓ Fornecer suprimento para pagamentos externos; ✓ Confeccionar mapas ou boletins de caixa, fazer o caixa diário, integrar grupos operacionais e executar outras tarefas correlatas; ✓ Efetuar conciliações bancárias; ✓ Classificar a receita dentro dos padrões exigidos pela Lei; ✓ Efetuar lançamentos contábeis; ✓ Confeccionar relatórios diversos para atendimento legal, confeccionar planilhas de acompanhamento de dispêndio de recursos vinculados; ✓ Solicitar abertura de contas bancárias bem como controle financeiro e contábil das mesmas; ✓ Aberturas de contas de receita bem como o seu acompanhamento; ✓ Controle de contas de retenções efetuadas tanto as de origem orçamentária quanto as de origem extra orçamentária bem como a arrecadação das mesmas e seus devidos repasses; ✓ Controle e repasse dos recursos a serem aplicados obrigatoriamente na saúde e na educação; ✓ Prestar informações, emitir pareceres e relatórios; ✓ Pagamento, controle e prestação de contas de adiantamentos; ✓ Atender o público em geral; ✓ Executar outras tarefas da mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 15:48:30 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORCAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS:

Cargos	Quant.	Salário Individual	Salário Total
Agente Administrativo	5	2.478,42	12.392,10
Psicólogo	2	5.477,54	10.955,08
Servente	7	1.947,86	13.635,02
Tesoureiro	1	4.775,54	4.775,54
Nutricionista	1	4.775,54	4.775,54
Fisioterapeuta	1	5.477,54	5.477,54
TOTAL ACRÉSCIMOS			**52.010,82**

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

		Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES			-

IMPACTO COMPENSADO	**52.010,82**

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	VALORES		
	Mensal	2026	2027/2028
3.3.90.11 - Venctos e Vantagens Fixas	52.010,82	364.075,74	624.129,84
13 % Salário (8,33 %)	4.332,50	30.327,51	51.990,02
Abono de Férias (2,78 %)	1.445,90	10.121,31	17.350,81
3.3.90.13 – Obrigações Patronais			
PREVIDENCIA 16,50%	9.535,22	66.746,55	114.422,66
TOTAL	**32.273,33**	**471.271,11**	**807.893,32**

A partir de Julho de 2026.

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:

4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2026

Base - 1o Quadrimestre 2026		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.991.557,07	
Despesa com Pessoal	11.653.813,98	**43,18%**

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

Base - 1o Quadrimestre de 2026		
		Índice %
RCL - Rec. Corrente Líquida	26.991.557,07	
Exercício 2026		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.653.813,98	43,18%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	130.572,79	0,48%
(+) IMPACTO	471.271,11	1,75%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**12.255.657,88**	**45,41%**
Exercício 2027		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.653.813,98	43,18%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	156.426,52	0,58%
(+) IMPACTO	807.893,32	2,99%

GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**12.618.133,82**	**46,75%**
Exercício 2028		
Gastos com Pessoal e Encargos	11.653.813,98	43,18%
(+) IMPACTO DE CALCULOS ANTERIORES	156.426,52	0,58%
(+) IMPACTO	807.893,32	2,99%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	**12.618.133,82**	**46,75%**

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 15:48:47 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

ANEXO III

QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS ATUALIZADO

DENOMINAÇÃO	QTDE DE VAGAS	GRUPO/ GRAU	CARGA HORÁRIA SEMANAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	18	03-ADM	40 Horas
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	40 Horas
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	40 Horas
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	40 Horas
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	40 Horas
ARQUITETO	01	11-ADM	40 Horas
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	40 Horas
ADVOGADO	01	11-ADM	20 Horas
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	40 Horas
ASSISTENTE SOCIAL	03	09-ADM	30 Horas
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	40 Horas
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	40 Horas
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	40 Horas
CONTADOR	02	11-ADM	40 Horas
CONTROLADOR INTERNO	01	06-ADM	20 Horas
COZINHEIRO	07	01-ADM	40 Horas

CUIDADOR ESCOLAR	07	02-ADM	40 Horas
DENTISTA	04	10-ADM	20 Horas
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	40 Horas
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	40 Horas
ENFERMEIRO	04	07-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	40 Horas
ENGENHEIRO CIVIL	01	10-ADM	30 Horas
FARMACEUTICO	03	06-ADM	20 Horas
FISCAL	02	04-ADM	40 Horas
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	40 Horas
FISIOTERAPEUTA	01	06-ADM	20 Horas
FISIOTERAPEUTA	02	09-ADM	30 Horas
FONOAUDIÓLOGO	01	06-ADM	20 Horas
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	40 Horas
MECÂNICO	01	03-ADM	40 Horas
MÉDICO	03	11-ADM	20 Horas
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	40 Horas
MOTORISTA	22	03-ADM	40 Horas
MONITOR	08	02-ADM	40 Horas
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	40 Horas
NUTRICIONISTA	02	06-ADM	20 Horas
NUTRICIONISTA	02	08-ADM	30 Horas
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	40 Horas
PSICÓLOGO	05	09-ADM	40 Horas
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	40 Horas

SERVENTE	21	01-ADM	40 Horas
TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	40 Horas
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	05	04-ADM	40 Horas
TERAPEUTA OCUPACIONAL	02	09-ADM	30 Horas
TESOUREIRO	02	06-ADM	40 Horas
TRATORISTA	08	03-ADM	40 Horas
VIGIA	09	01-ADM	40 Horas

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 15:49:05 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

PROJETO DE LEI Nº 19/2026, DE 08 DE JUNHO DE 2026

DECLARAÇÃO

EBER ROGÉRIO ASSIS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 08 de junho de 2026.

EBER ROGERIO ASSIS:27657319852

Assinado de forma digital por EBER ROGERIO ASSIS:27657319852
Dados: 2026.06.08 15:51:33 -03'00'

EBER ROGERIO ASSIS
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 37/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita remoção e limpeza da moita de bambu existente em área pertencente ao Município

INDICO, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao departamento de obras do município a realização de serviços de remoção e limpeza da moita de bambu existente em área pertencente ao Município, localizada às margens da Estrada Municipal Gália–Fernão, em trecho de curva, visando ampliar a visibilidade dos motoristas e proporcionar melhores condições de segurança aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à necessidade de melhoria das condições de segurança no referido trecho da Estrada Municipal Gália–Fernão, onde existe uma extensa moita de bambu situada em área de domínio do Município.

A vegetação existente reduz significativamente o campo de visão dos condutores, especialmente em razão da proximidade com a curva da estrada, dificultando a visualização de veículos que trafegam em sentido contrário e aumentando o risco de acidentes.

Cumpre destacar que serviço semelhante já foi executado pelo Município nas proximidades da entrada do Sítio do senhor Altemar Canelada, ocasião em que a remoção da vegetação existente trouxe maior segurança aos usuários da via, sobretudo aos motoristas que saem da estrada rural para acessar a Estrada Municipal Gália–Fernão, demonstrando a efetividade da medida ora proposta.



AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

Diante disso, visando proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas, ciclistas e demais usuários da Estrada Municipal Gália–Fernão, espera-se que a presente indicação seja acolhida pelo Poder Executivo, determinando-se a adoção das providências necessárias para a remoção da referida moita de bambu e a manutenção periódica do local.

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860

Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.06.12 10:43:22 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 38/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Sugere a realização de melhorias na sinalização viária da Estrada Vicinal do Bairro CAIC, mediante pintura da sinalização horizontal de solo e demarcação das lombadas existentes.

INDICO, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente a realização de melhorias na sinalização viária da Estrada Vicinal do Bairro CAIC, mediante a pintura da sinalização horizontal de solo e a adequada demarcação das lombadas existentes, visando proporcionar maior segurança aos motoristas, motociclistas que utilizam a referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover melhorias nas condições de segurança do trânsito na Estrada Vicinal do Bairro CAIC, em razão da necessidade de revitalização da pintura da sinalização de solo e da demarcação das lombadas existentes ao longo da via.

A revitalização da pintura contribuirá para a melhoria das condições de tráfego e segurança dos usuários da via, sobretudo no período noturno e em condições climáticas adversas.

Diante do exposto, espera-se que o Poder Executivo determine a adoção das providências necessárias para a execução dos serviços indicados.

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.06.13 10:30:43 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

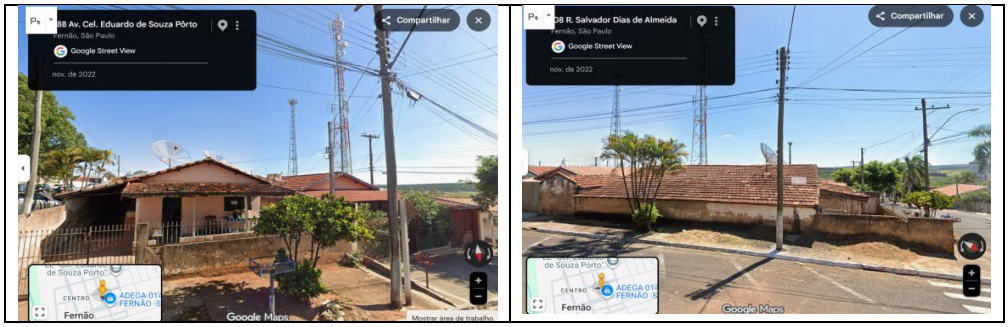
INDICAÇÃO Nº 39/2026
de autoria do Vereador Daniel Ferratto

Assunto: Solicita a realização de vistoria e a substituição de postes de iluminação pública com bases deterioradas localizados na Rua Salvador Dias de Almeida e na Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto.

INDICO, nos termos regimentais, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam adotadas as providências necessárias junto ao setor competente ou à concessionária responsável, visando à realização de vistoria e à substituição de dois postes de iluminação pública que apresentam avançado estado de deterioração em suas bases, conforme demonstram as fotografias anexas, sendo:

I – o primeiro localizado na **Rua Salvador Dias de Almeida, nas proximidades do cruzamento com a Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto**;

II – o segundo localizado na **Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, em frente ao imóvel de nº 324**, no Município de Fernão/SP.





CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo garantir a segurança da população, tendo em vista que os postes de iluminação pública, apresentam sinais evidentes de desgaste e deterioração em suas bases, com comprometimento estrutural decorrente da ação do tempo.

Diante do exposto, espera-se que a presente indicação seja acolhida pelo Poder Executivo, determinando-se a adoção das providências necessárias

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

DANIEL FERRATTO:33506200860
Assinado de forma digital por DANIEL FERRATTO:33506200860
Dados: 2026.06.14 20:10:10 -03'00'

DANIEL FERRATTO
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA (2026) DA 8ª LEGISLATURA (2025–2028)

Aos **dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte** e seis, às dezenove horas e sete minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Fernão, sob a Presidência do Vereador **Josiel Candido Negrão (Alemão)** e secretariada pelos Vereadores **Vanderlei Cardoso (Delei)**, Primeiro Secretário, e **José Claudio Rocha (Patota)**, Segundo Secretário, realizou-se a **Décima Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Oitava Legislatura (2025–2028)**. Aberta a sessão, o Senhor Presidente saudou os presentes, solicitou que todos permanecessem de pé e, sob a proteção de Deus, declarou iniciados os trabalhos. Em seguida, determinou ao Segundo Secretário que procedesse à chamada nominal dos Senhores Vereadores para verificação de quórum, constatando-se a presença dos Vereadores **Josiel Candido Negrão (Alemão)**, **Daniel Ferratto**, **Donizete Fernandes da Silva**, **Gerônimo Rodrigues dos Santos**, **Karina Fanton Tanganelli**, **Leonardo Inácio (Nado)**, **José Claudio Rocha (Patota)**, **Samuel Batista Pastri** e **Vanderlei Cardoso (Delei)**, totalizando nove vereadores presentes. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Consultada a Casa sobre a dispensa da leitura da Ata da 9ª Sessão Ordinária de 2026, previamente encaminhada aos Senhores Vereadores, foi dispensada. Colocada em discussão e votação únicas, foi aprovada por unanimidade de votos, determinando-se sua publicação no Diário Oficial do Município e disponibilização no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal. Dando sequência aos trabalhos, passou-se à fase do Expediente. Inicialmente, foi lido o **OFÍCIO/FERNÃO nº 013/2026**, encaminhado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, em resposta ao Requerimento nº 27/2026, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), por meio do qual foram solicitadas informações acerca das atas dos Conselhos Administrativos e do Comitê de Investimentos, bem como documentos relacionados às aplicações em Letras Financeiras. Em resposta, a Presidente do Conselho Administrativo do FUMAP informou o encaminhamento das cópias das atas e dos demais documentos pertinentes às aplicações realizadas. Na sequência, foi lido o **OFÍCIO/FERNÃO/GP nº 263/2026**, encaminhado pelo Prefeito Municipal, em resposta ao Requerimento nº 33/2026, também de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), referente à existência de previsão para reforma e ampliação da Unidade de Saúde Municipal. O Executivo informou que a Administração já concluiu as etapas de planejamento necessárias para a execução da obra, tendo sido elaborado o projeto, realizado o procedimento licitatório e contratada a empresa responsável pelos serviços. Informou ainda que não há necessidade de inclusão de ação específica nas peças orçamentárias de 2027, uma vez que os recursos encontram-se empenhados e inscritos em restos a pagar, garantindo a continuidade da execução. Esclareceu, ainda, que a documentação técnica referente ao empreendimento foi encaminhada em anexo ao expediente. Prosseguindo, foi lido o **OFÍCIO/FERNÃO nº 014/2026**, do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, em resposta ao Requerimento nº 29/2026, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), por meio do qual foram solicitadas informações e cópia integral do relatório de fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão. Em resposta, a Presidente do Conselho Administrativo do FUMAP informou o encaminhamento da cópia integral do processo TC-002859.989.24-6 para conhecimento e análise dos Senhores Vereadores. Posteriormente, foi lido o **OFÍCIO/FERNÃO nº 015/2026**, também encaminhado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, em resposta ao Requerimento nº 28/2026, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), por meio do qual foram solicitados documentos relacionados ao Fundo. Em resposta, foi informado que os documentos solicitados encontram-se disponíveis para consulta no sítio eletrônico oficial do FUMAP, permanecendo acessíveis aos interessados. Após as leituras, as correspondências permaneceram à disposição dos Senhores Vereadores para análise e conhecimento. Prosseguindo, foi apresentado o **Projeto de Lei do Executivo nº 19/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Eber Rogério Assis, que dispõe sobre a criação de vagas para cargos de provimento efetivo e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura do ofício encaminhando a proposição e da respectiva mensagem justificativa do projeto. Concluída a leitura, o Senhor Presidente consultou a Casa acerca da dispensa da leitura integral da matéria,

considerando que a proposição havia sido previamente distribuída aos Senhores Vereadores e encontrava-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura integral da proposição. Consultada a Casa acerca do recebimento da matéria como objeto de deliberação, foi a mesma considerada objeto de deliberação, sendo encaminhada às Comissões Permanentes competentes para emissão dos pareceres e determinada sua publicação na imprensa oficial do Município. Na sequência, foi apresentado o **Projeto de Lei nº 04/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, que institui no Calendário Oficial do Município de Fernão a Semana Municipal de Conscientização e Combate ao Uso de Cerol e Demais Linhas Cortantes em Pipas e dá outras providências. Em seguida, o Senhor Secretário procedeu à leitura da justificativa da proposição. Concluída a leitura, o Senhor Presidente consultou a Casa acerca da dispensa da leitura integral da matéria, considerando que a proposição havia sido previamente distribuída aos Senhores Vereadores e encontrava-se disponível para consulta no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal. Não havendo manifestação contrária, foi dispensada a leitura integral da proposição. Consultada a Casa acerca do recebimento da matéria como objeto de deliberação, foi a mesma considerada objeto de deliberação, sendo encaminhada às Comissões Permanentes competentes para emissão dos pareceres e determinada sua publicação na imprensa oficial do Município. Em seguida, foi apreciado o **Requerimento nº 34/2026**, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), que reitera o Requerimento nº 33/2026 e solicita informações complementares ao Poder Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de emendas parlamentares impositivas ao Orçamento Municipal de 2027 destinadas à continuidade das obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família. Encerrada a leitura da matéria, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-la, informou que o quórum exigido para sua aprovação era de maioria simples. Submetido o requerimento à votação nominal, votaram "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o Requerimento nº 34/2026 aprovado por unanimidade dos votantes, em discussão e votação únicas, determinando-se seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo Municipal. Na sequência, foi apreciado o **Requerimento nº 35/2026**, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), que reitera o Requerimento nº 29/2026 e solicita ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP o encaminhamento de cópia integral do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2024. O requerimento tem por finalidade proporcionar aos Vereadores acesso ao inteiro teor do relatório elaborado pela Corte de Contas, possibilitando melhor acompanhamento das recomendações e apontamentos efetuados pelo órgão de fiscalização em relação à gestão do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão. Encerrada a leitura da matéria, o Senhor Presidente colocou-a em discussão e, não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, informou que o quórum exigido para aprovação era de maioria simples. Submetido o requerimento à votação nominal, votaram "SIM" os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o Requerimento nº 35/2026 aprovado por unanimidade dos votantes, em discussão e votação únicas, determinando-se seu encaminhamento ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP. Prosseguindo, foi apresentada a **Indicação nº 37/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de serviços de remoção e limpeza da vegetação existente em área pertencente ao Município, popularmente conhecida como moita de bambu, visando proporcionar melhores condições de limpeza, segurança e conservação do local. Após a leitura da matéria, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor para suas considerações. Encerrada a manifestação, a indicação foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das providências que entendesse cabíveis. Na sequência, foi apresentada a **Indicação nº 38/2026**, de autoria do Vereador Presidente Josiel Candido Negrão (Alemão), sugerindo ao Poder Executivo Municipal a realização de melhorias

na sinalização viária da Estrada Vicinal do Bairro CAIC, mediante a pintura da sinalização horizontal de solo e a demarcação das lombadas existentes, com o objetivo de reforçar a segurança dos usuários da via, proporcionando melhores condições de tráfego e maior visibilidade aos motoristas e pedestres. Após a leitura da matéria, o Senhor Presidente fez uso da palavra para justificar a proposição. Encerrada sua manifestação, a indicação foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e providências que entendesse cabíveis. Prosseguindo, foi apresentada a **Indicação nº 39/2026**, de autoria do Vereador Daniel Ferratto, solicitando ao Poder Executivo Municipal a realização de vistoria técnica e a substituição dos postes de iluminação pública com bases deterioradas localizados na Rua Salvador Dias de Almeida e na Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, objetivando prevenir acidentes e garantir maior segurança à população. Após a leitura da matéria, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao autor para suas considerações. Encerrada a manifestação, a indicação foi encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para análise e adoção das medidas que entendesse necessárias. Concluída a fase do Expediente, o Senhor Presidente informou que as correspondências permaneciam à disposição dos Senhores Vereadores para análise e conhecimento e suspendeu a sessão para o intervalo regimental de dez minutos. Decorrido o prazo regimental, foram reabertos os trabalhos, sendo novamente procedida a chamada nominal dos Senhores Vereadores, constatando-se a presença dos Vereadores Josiel Candido Negrão (Alemão), Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), José Claudio Rocha (Patota), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou reabertos os trabalhos da Ordem do Dia. Passou-se à apreciação da **Emenda nº 04/2026**, de autoria da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que altera o parágrafo único do artigo 30 do Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Fernão para o exercício de 2027. Após a leitura da matéria pelo Senhor Primeiro Secretário, o Senhor Presidente colocou-a em primeira discussão. Não havendo quem quisesse discuti-la, informou que o quórum exigido para aprovação era de maioria simples e submeteu a matéria à votação nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi a Emenda nº 04/2026 aprovada por unanimidade dos votantes, em primeira discussão e votação. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026**, de autoria do Prefeito Municipal Eber Rogério Assis, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Fernão para o exercício de 2027 e dá outras providências. A matéria encontrava-se instruída com parecer favorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e foi colocada em primeira discussão pelo Senhor Presidente. Não havendo manifestação dos Senhores Vereadores, o Senhor Presidente informou que o quórum exigido para aprovação da matéria era de maioria simples e submeteu o projeto, com a redação alterada pela Emenda nº 04/2026, à votação nominal. Votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri e Vanderlei Cardoso (Delei), deixando de votar o Senhor Presidente, nos termos regimentais. Proclamado o resultado, foi o **Projeto de Lei do Executivo nº 16/2026** aprovado por unanimidade dos votantes, em primeira discussão e votação. Na sequência, foi apreciada a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026**, de autoria dos Vereadores Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado) e Samuel Batista Pastri, que revoga o parágrafo único do artigo 70 da Lei Orgânica do Município de Fernão e dá outras providências. A matéria encontrava-se instruída com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocada em primeira discussão pelo Senhor Presidente e não havendo quem quisesse discuti-la, informou que a aprovação da matéria dependia de maioria qualificada, nos termos regimentais. Submetida a proposição à votação nominal, votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri, Vanderlei Cardoso (Delei) e o Senhor Presidente Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão). Proclamado o resultado,

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

foi a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2026** aprovada por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Dando prosseguimento aos trabalhos, foi apreciada a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026**, de autoria da Mesa Diretora, que altera a Lei Orgânica do Município de Fernão para dispor sobre a competência para denominação de próprios, vias e logradouros públicos e dá outras providências. A matéria encontrava-se instruída com parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Colocada em primeira discussão pelo Senhor Presidente e não havendo quem quisesse discuti-la, informou que o quórum exigido para aprovação era o de maioria qualificada. Submetida à votação nominal, votaram favoravelmente os Vereadores Daniel Ferratto, Donizete Fernandes da Silva, José Claudio Rocha (Patota), Gerônimo Rodrigues dos Santos, Karina Fanton Tanganelli, Leonardo Inácio (Nado), Samuel Batista Pastri, Vanderlei Cardoso (Delei) e o Senhor Presidente Vereador Josiel Candido Negrão (Alemão). Proclamado o resultado, foi a **Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 02/2026** aprovada por unanimidade de votos, em primeira discussão e votação. Nada mais constando na Ordem do Dia da presente sessão ordinária para discussão e votação, passou-se à fase de Explicação Pessoal. Não havendo Vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, servidores da Casa e munícipes que acompanhavam os trabalhos legislativos, convocando os Senhores Vereadores para a realização de Sessão Extraordinária no dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, destinada à apreciação, em segundo turno, das matérias aprovadas em primeiro turno na presente sessão. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a presente sessão às vinte horas e vinte e nove minutos, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Primeiro Secretário. Fernão, dezesseis de junho de dois mil e vinte e seis.-

JOSIEL CANDIDO NEGRÃO
Presidente da Câmara

DELEI
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 34/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Reitera o Requerimento nº 33/2026 e solicita informações complementares ao Executivo Municipal visando subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027 destinadas à continuidade das obras de reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que preste informações complementares acerca da reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família.

Considerando a existência de projeto e planilha orçamentária elaborados no ano de 2023 pela Administração Municipal da legislatura anterior para reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família, com custo estimado em aproximadamente R$ 2.340.484,99;

Considerando que, em reunião realizada com os Senhores Vereadores, o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal informou que ainda são necessárias novas melhorias e adequações na unidade de saúde;

Considerando a necessidade de subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027, solicita-se o encaminhamento das seguintes informações:

I – Informar se as obras de reforma e ampliação contratadas pela Administração Municipal anterior foram integralmente concluídas;

II – Informar o valor total empenhado, liquidado e efetivamente pago referente à execução da reforma e ampliação da Unidade de Saúde da Família;

III - Considerando a existência da planilha orçamentária elaborada em 2023 no valor de R$ 2.340.484,99, contemplando a Fase 1 – Lavanderia; a Fase 2 – Salas de especialidades; e a Fase 3 – Novo almoxarifado, salas e emergência, informar se todas as obras, serviços e etapas constantes da referida planilha foram integralmente executados;

IV – Em caso negativo, especificar quais itens, serviços, ambientes ou etapas deixaram de ser executados, apresentando as respectivas justificativas técnicas, administrativas ou financeiras;

V – Informar quais melhorias, ampliações ou adequações estruturais ainda são consideradas necessárias pela Administração Municipal;

VI – **Caso existam etapas remanescentes ou novas intervenções a serem executadas futuramente, encaminhar cópia dos respectivos estudos técnicos, croquis, anteprojetos, projetos arquitetônicos, memoriais descritivos, planilhas de custos atualizadas e cronogramas físico-financeiros, visando subsidiar a elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027**.

AVENIDA CEL. EDUARDO DE SOUZA PORTO, N.º 425 - CENTRO - CEP: 17460-023 - FERNÃO/SP.
FONE: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

VII - **Caso ainda não exista projeto formalizado para as futuras etapas, informar se há previsão administrativa para sua elaboração, visando possibilitar a destinação de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027**.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade verificar se todos os serviços e etapas previstos no projeto e na planilha orçamentária elaborados em 2023 encaminhados a esta Casa de Leis, que embasaram a contratação promovida pela Administração Municipal anterior, foram efetivamente executados, bem como identificar eventual existência de serviços remanescentes, valores pendentes e etapas não concluídas.

A iniciativa insere-se no âmbito da função de fiscalização e acompanhamento das políticas públicas exercida pelo Poder Legislativo, especialmente no que se refere às ações voltadas à saúde pública.

Além disso, considerando as informações prestadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal aos Senhores Vereadores acerca da necessidade de novas melhorias e adequações na unidade de saúde, pretende-se obter os elementos técnicos necessários para o planejamento e a continuidade das futuras etapas da reforma e ampliação do prédio.

Dessa forma, as informações solicitadas são indispensáveis possibilitar a adequada elaboração de Emendas Parlamentares Impositivas ao Orçamento Municipal de 2027.

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.06.13 14:32:28 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 35/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Reitera o Requerimento nº 29/2026 e solicita ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP o encaminhamento de cópia integral do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiada a Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, entidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do Município de Fernão, para que, encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do Relatório de Fiscalização elaborado pela Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às contas do exercício de 2024.

JUSTIFICATIVA

Por intermédio do Requerimento nº 29/2026, de autoria deste Vereador, foi solicitada cópia integral do Relatório de Fiscalização do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente às contas do exercício de 2024 do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Fernão – FUMAP, constantes do processo TC-002859.989.24-6.

Em resposta, por meio do Ofício nº 014/2026, o FUMAP encaminhou documentação relativa ao mencionado processo. Todavia, da análise dos documentos remetidos, verificou-se que o material encaminhado corresponde à Sentença proferida pelo Tribunal de Contas, contendo a síntese dos apontamentos da fiscalização, as justificativas apresentadas pela origem e a fundamentação da decisão.

Ocorre que o documento especificamente solicitado por este Vereador foi o Relatório de Fiscalização elaborado pela Unidade Regional de Marília – UR-04, peça técnica que originou os apontamentos constantes do processo e cujos detalhes são expressamente mencionados na própria sentença.

Assim, considerando que o referido relatório constitui importante instrumento para o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo, faz-se necessária a reiteração do pedido.

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.06.13 18:26:53 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO
Estado de São Paulo

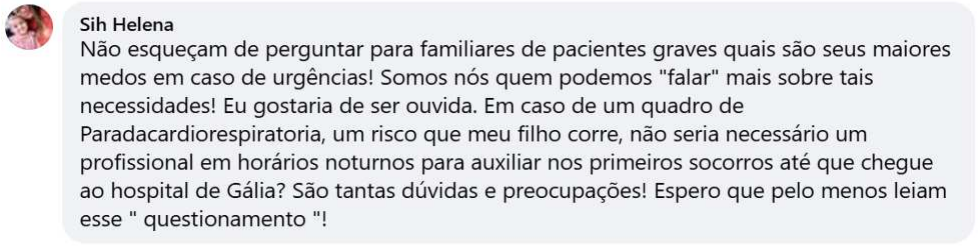
REQUERIMENTO Nº 36/2026
de autoria do Vereador Alemão

Assunto: Solicita informações ao Executivo Municipal acerca da estrutura de atendimento de urgência e emergência no período noturno e do acompanhamento de pacientes em situação de maior gravidade.

MESA DIRETORA, EGRÉGIO PLENÁRIO;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde, para que prestem informações acerca da estrutura atualmente disponível para atendimento de situações de urgência e emergência no período noturno.

Considerando manifestação encaminhada por munícipe aos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal, cuja cópia segue anexa ao presente requerimento, por meio da qual familiares de paciente em condição de saúde delicada externam preocupação quanto à assistência prestada em situações de urgência durante o período noturno;


Sih Helena
Não esqueçam de perguntar para familiares de pacientes graves quais são seus maiores medos em caso de urgências! Somos nós quem podemos "falar" mais sobre tais necessidades! Eu gostaria de ser ouvida. Em caso de um quadro de Paradacardiorespiratoria, um risco que meu filho corre, não seria necessário um profissional em horários noturnos para auxiliar nos primeiros socorros até que chegue ao hospital de Gália? São tantas dúvidas e preocupações! Espero que pelo menos leiam esse " questionamento "!

Considerando que situações como parada cardiorrespiratória e outras intercorrências graves demandam atendimento imediato e primeiros socorros adequados até eventual encaminhamento para unidade hospitalar de referência;

Solicita-se que o Executivo Municipal informe:

a) Qual a estrutura atualmente disponibilizada pelo Município para atendimento de urgências e emergências fora do horário regular de funcionamento da Unidade de Saúde da Família;

b) Se existe profissional de saúde de plantão, sobreaviso ou outro sistema destinado a prestar os primeiros atendimentos e suporte em situações emergenciais no período noturno;

c) Quais os procedimentos atualmente adotados pelo Município em caso de ocorrência de parada cardiorrespiratória ou outras situações de urgência envolvendo pacientes em domicílio;

d) Se a Administração Municipal possui estudos ou planejamento visando ampliar a estrutura de atendimento emergencial e a assistência prestada aos pacientes e seus familiares.

e) se a Administração Municipal possui estudos ou considera viável a implantação de sistema de plantão ou sobreaviso de **profissional de enfermagem**, especialmente

no período noturno, para prestação dos primeiros atendimentos e acompanhamento de pacientes em situação de urgência ou maior gravidade durante eventual deslocamento até a unidade hospitalar no Município de Gália.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade acompanhar e fiscalizar as políticas públicas de saúde voltadas ao atendimento de urgência e emergência, buscando assegurar maior segurança e tranquilidade às famílias que convivem com pacientes em situação de maior vulnerabilidade.

A matéria foi motivada por manifestação encaminhada por cidadã aos canais oficiais de comunicação da Câmara Municipal de Fernão, cuja mensagem segue anexa ao presente requerimento, na qual são externadas preocupações acerca da assistência prestada em situações de urgência durante o período noturno, especialmente em casos de parada cardiorrespiratória e outras ocorrências que demandam pronta intervenção até eventual encaminhamento ao Hospital de Gália.

Também se mostra pertinente avaliar a viabilidade da disponibilização de profissional de enfermagem em sistema de plantão ou sobreaviso, especialmente no período noturno, visando proporcionar maior segurança aos pacientes em situação de urgência e garantir acompanhamento adequado durante o transporte até a unidade hospitalar de referência, fortalecendo a rede de atenção à saúde e conferindo maior tranquilidade às famílias.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, mostra-se necessário que o Poder Legislativo obtenha informações oficiais acerca da estrutura atualmente existente e das medidas eventualmente planejadas pela Administração Municipal, contribuindo para o aperfeiçoamento das políticas públicas de saúde e para a proteção da vida, da dignidade e da segurança da população fernãoense.

Fernão/SP, 12 de junho de 2026.

JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890

Assinado de forma digital por JOSIEL CANDIDO NEGRAO:34453685890
Dados: 2026.06.15 11:47:11 -03'00'

ALEMÃO
Vereador - PSD